



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2939/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23206.002930.2019-13,
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008,
considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008,
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora PAULA DAIANE CLASEN LEITE, ocupante do cargo de Odontólogo, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 15/09/2019 A 12/01/2020, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90;
2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 13/01/2019 a 12/03/2020.

Pelotas, 11 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 11/10/2019 19:05:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38344

Código de Autenticação: d93391caf4

